

Rec. 3.910/39

(30-42/41)

ALR/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que são partes: como recorrentes, Raimundo Rodrigues Gomes e seus filhos, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém, que lhes denegou o benefício de pensão, requerida pelos recorrentes na qualidade de herdeiros do falecido associado, Manoel Rodrigues Gomes:

CONSIDERANDO que em sessão de 4 de junho de 1940 foi convertido em diligência o julgamento do presente recurso afim de ser ouvido o Serviço Técnico Actuarial sobre o tempo de serviço efetivo prestado pelo associado;

CONSIDERANDO que em face da informação do Serviço Técnico Actuarial, o associado em causa possuía mais de 5 anos de tempo de serviço;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1941

a) L. M. Ribeiro Gonçalves                      Presidente

a) Luiz Augusto da França                      Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos                      Procurador

Assinado em 8/4/41.

Publicado no Diário Oficial em 18/4/41.